

## GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 016/2021/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 0000482/20-01, Parecer Técnico Nº 045/2021 PARECER TÉCNICO, CONFORME O DECRETO Nº27.324 E DE 22 DE JULHO DE 2019., registrada na FEMARH sob o código E-02-02,

ao Empreendedor:

NOME:

OLIVEIRA ENERGIA S.A.

CPF/CNPJ:

04.210.423/0006-00 BR - 174, km518, zona rural

ENDEREÇO: MUNICÍPIO:

BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:

Linha de Transmissão de 69 KV com extensão de 23 Km.

Endereço do Empreendimento: BR - 174, km518, zona rural - BOA VISTA/RR.

VALIDADE:

12/02/2023

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/02/2021

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida VIIIe Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.396-040
TELEFAX: 096 2121-9190



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: 0000482/20-01 / Parecer Técnico Nº: 045/2021

PARECER TÉCNICO, CONFORME O DECRETO Nº27.324 E DE 22 DE JULHO DE 2019.

VALOR DA TAXA: 2.543,24 VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS MANUEL MOYANO A DE CARVALHO-1000457621-GO

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190